

**PORTARIA N. 458 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.****REGISTRA RETORNO DE
SERVIDORES PARA FOLHA DE
PAGAMENTO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º Retornar os servidores constante do quadro abaixo para a folha de pagamento, após alta do Mirassol Previ e INSS.

MAT	NOME DO SERVIDOR	DATA DE RETORNO
27002	VANUZA BRITO DA SILVA	01/08/2018
5325	PEDRO JIMENEZ DOS REIS	15/08/2018
718	BRUNO PEREIRA CAMPOS	15/08/2018
5532	ADRIANA CORREIA CARNEIRO LIMA	01/08/2018
27266	MARILZA DE PAULA BARBOSA	22/07/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 24 de setembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Sec. Mun. de Adm. Planej.

DCO/vl